



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 131/2025

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Frankeliny Natividade*, matrícula 662, efetiva no cargo de *Professor P1*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2017 a 26/05/2020 e 01/01/2022 a 09/08/2023 (Período fracionado, de acordo com a lei 173 de 27/05/2020)*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 31 de janeiro de 2025.


Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal